

ACÓRDÃO Nº 831/2015 – TCU – Plenário

1. Processo TC 022.707/2013-1.
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessada: Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.
4. Unidade: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – Seppir/PR.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração.
8. Advogado: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de solicitação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM) para que fosse realizada auditoria operacional no Programa Brasil Quilombola, coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir/PR.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 1º, inciso III, e 232, § 1º, do Regimento Interno, c/c o art. 14, inciso IV, da Resolução TCU 215/2008, em:

- 9.1. declarar integralmente atendida a solicitação;
- 9.2. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 13/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/4/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0831-13/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral